



CNPJ: 01.027.716/0001-45

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 005/2023

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 005/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP E O A EMPRESA NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (VELLOZNET SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE), E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, NA VELOCIDADE DE 100Mbps, COM TAXA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 100%, EQUIPAMENTOS EM COMODATO E TAXA DE INSTALAÇÃO INCLUSA, COM OUTORGA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL PARA EXPLORAR OS SERVIÇOS SCM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, com sede na Rua Tenente Magalhães, Nº 109, Centro, São José do Barreiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.027.716/0001-45, neste ato representada pelo Presidente – Daniel Correia Braga, conforme respectivo Termo de Posse, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (VELLOZNET SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE)**, inscrita no CNPJ Nº 05.460.736/0001-66, sediada na Rua Doutor Rodrigues de Azevedo, Nº 418, Centro, Lorena - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Robson Eduardo de Souza e Silva, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, têm entre si justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – DO PRAZO

O prazo de execução do Contrato 005/2023 será PRORROGADO POR DOZE (12) MESES, conforme artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e atualizações posteriores.

A vigência do presente aditivo será de 14/02/2025 até 14/02/2026.

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo pagos a Contratada mensalmente o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Cláusula Terceira - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste Termo Aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01 - Poder Legislativo
- 01 - Câmara Municipal
- 2.025- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- 3.3.90.40.00.00.00.0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2023, procedido pela Câmara Municipal de São José do Barreiro/SP.

Cláusula Quinta – FORO

Para todas as questões decorrentes do presente Termo Aditivo será competente o foro da Comarca de Bananal/SP, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CNPJ: 01.027.716/0001-45

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

São José do Barreiro, 14 (quatorze) de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

CONTRATANTE

CNPJ 01.027.716/0001-45

Representante Legal: Daniel Correia Braga

Presidente Biênio 2025/2026

NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

CONTRATADA

CNPJ 05.460.736/0001-66

Representante Legal: Robson Eduardo de Souza e Silva

CPF 119. . -67

TESTEMUNHAS:

Nome:

Identidade nº:

Nome:

Identidade nº: